

Respostas da CBA para as perguntas não tratadas durante a Audiência Pública

Nome: ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA

Dia/Horário: 07/10/2021 19:00:00

Status: Não Tratada na Audiência Pública

Pergunta Escrita: Quais áreas do município de Muriaé serão mineradas pela CBA?

Resposta: Conforme apresentado no EIA o estudo abrange 10 processos minerários, sendo oito (8) desses no município de Muriaé, conforme imagem a seguir. A lavra de bauxita ocorre de forma superficial, pontual, progressiva e temporária, em pequenos corpos mineralizados.

A tabela e a figura extraídas do EIA, identificam no mapa geográfico a localização dos direitos minerários e dos corpos mineralizados (pontos destacados em verde).

QUADRO 1.2-1 - Direitos minerários do Projeto de Produção Sustentável de Bauxita na Zona da Mata

Número no Mapa (vide Figura 1.2-1)	Processo ANM	Área (ha)	Fase	Substância	Município
1	830776/1982	1000	REQUERIMENTO DE LAVRA	BAUXITA	Guiricema, São Sebastião da Vargem Alegre, Rosário da Limeira, Muriaé
2	830755/1981	994	REQUERIMENTO DE LAVRA	ALUMÍNIO	Rosário da Limeira, Muriaé
3	830751/1981	1000	REQUERIMENTO DE LAVRA	ALUMÍNIO	Rosário da Limeira, Muriaé
4	830752/1981	1000	REQUERIMENTO DE LAVRA	ALUMÍNIO	Rosário da Limeira, Muriaé
5	830758/1981	1000	REQUERIMENTO DE LAVRA	ALUMÍNIO	Guiricema, São Sebastião da Vargem Alegre
6	830756/1981	1000	REQUERIMENTO DE LAVRA	ALUMÍNIO	Mirai, Muriaé, Rosário da Limeira, São Sebastião da Vargem Alegre
7	830754/1981	1000	REQUERIMENTO DE LAVRA	ALUMÍNIO	Muriaé
8	830707/1981	452	REQUERIMENTO DE LAVRA	ARGILA ALUMINOSA	Mirai
9	830706/1981	620	REQUERIMENTO DE LAVRA	ARGILA ALUMINOSA	Mirai, Muriaé
10	830705/1981	412	REQUERIMENTO DE LAVRA	ARGILA ALUMINOSA	Mirai, Muriaé

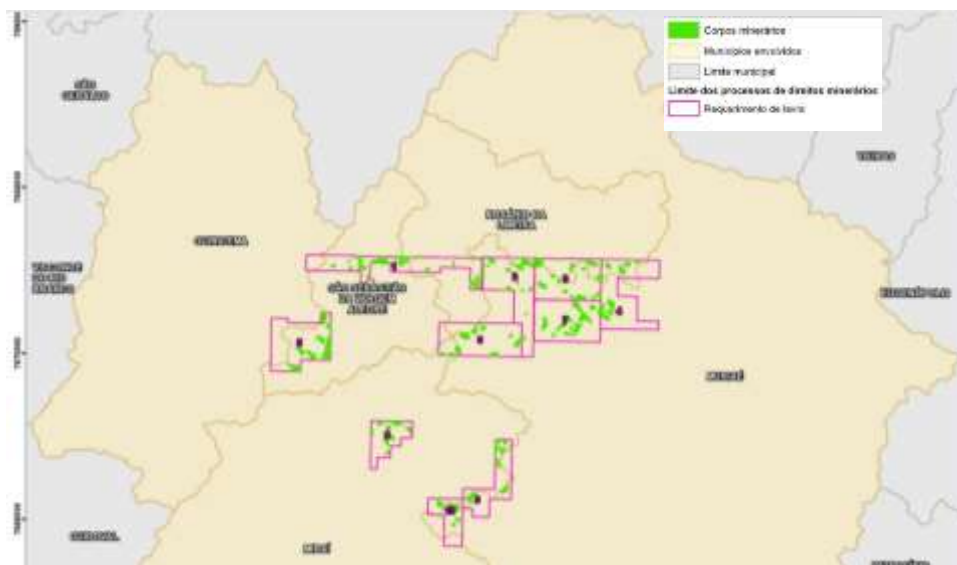


FIGURA 1.2-1 – Ampliação da área de abrangência Geográfica do Projeto de Produção Sustentável de Bauxita na Zona da Mata.

Referência no EIA: Capítulo 1 – Informações Gerais; Seção 1.2 - Conceito e Abrangência do Empreendimento. (Verificar páginas)

Nome: ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA

Dia/Horário: 07/10/2021 19:29:00

Status: Não Tratada na Audiência Pública

Pergunta Escrita: Quais os impactos efetivos nas nascentes dos rios da bacia local, principalmente no distrito de Belisário, no município de Muriaé?

Resposta: Essas áreas tratadas no processo de licenciamento ambiental não abrangem o distrito de Belisário. Ainda assim, cabe esclarecer que as atividades de lavra não intervêm nas nascentes. A intervenção ocorrerá em topos de morro e meia encosta onde é respeitado a distanciamento de 50 metros das respectivas nascentes, cujos impactos estão abordados no estudo ambiental do EIA, abaixo referenciado. Durante o processo de lavra são implementados sistemas de drenagem e no processo de reabilitação ambiental das áreas mineradas promovemos aeração do solo e devolvemos uma cobertura vegetal mais densa propiciando o aumento da infiltração e reduzindo o escoamento superficial.

Referência no EIA: Capítulo 4 – Diagnóstico Ambiental do Meio Físico; Seção 4.1.10.2.2- Mapeamento de nascentes.
Capítulo 6 – Identificação e Avaliação Dos Impactos Ambientais; Seções 6.3.1.1 e 6.3.1.5.

Nome: REINALDO BARBERINE

Dia/Horário: 07/10/2021 20:20:00

Status: Não Tratada na Audiência Pública

Pergunta Escrita: Boa noite! O meu tempo ã permitiu a pergunta. Segue aqui. Vocês organizadores ã acham contraditório observando a finalidade de uma Audiência(escuta e diálogo/ participação), nesse formato e tendo apenas um ponto de participação com limite de 50 pessoas? Também levando em conta os desafios em que os agricultores tem em participar nesse formato por ser remota, inclusível aqui no ponto em Pirapanema como foi percebido. Isso impede a participação na audiência conforme foi caracterizada pelo representante da SUPPRI. Creio que assim como o Estado tem como prioridade esse projeto, deveria ter também como prioridade dar condições de garantias para que a comunidade possa participar. Essa audiência ã tem essa condição. Se ã houver outra audiência, será negar a voz e vez a quem é ameaçado.

Resposta: A audiência pública observou estritamente as regras estabelecidas para a sua realização no formato híbrido. Nesse sentido, tanto a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental (DN COPAM) n. 225/2018, quanto a Resolução SEMAD n. 3.018/2020 bem como a Resolução CONAMA n. 494/2020, foram integralmente cumpridas, tendo a CBA aprovado um Plano de Comunicação da audiência, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Recursos Hídricos (SEMAD). A CBA não mediu esforços para possibilitar a ampla participação da comunidade. A audiência pública foi realizada com transmissão online por plataforma *streaming*, simultânea via Rádio Atividade de Muriaé 94.7 (com disponibilização de telefone exclusivo e fixo para envio de perguntas a serem respondidas durante a audiência) e Youtube, e ponto físico no distrito de Pirapanema (município de Muriaé) com disponibilização de transporte pela Companhia. Vale ressaltar que o ponto físico era de fácil acesso e central, considerando os processos minerários em licenciamento. Também foi feita ampla divulgação da audiência nos principais veículos de divulgação da região como rádio, jornais, sites, carro de som, além do treinamento da comunidade para acesso à plataforma de *streaming*.

Nome: LEANDRO

Dia/Horário: 07/10/2021 22:37:00

Status: Não Tratada na Audiência Pública

Pergunta Escrita: Gostaria de questionar, em função da intenção explícita no EIA/RIMA em também se minerar em áreas florestais, e considerando o fato de que nestas mesmas áreas foram registrados pelos estudos espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção, e por fim, considerando o fato de que o bioma Mata Atlântica é um dos mais raros e ameaçados no mundo: 1) a empresa tem licenças ou como será o trâmite nos órgãos legais para suprimir florestas da Mata Atlântica, em alguns casos com espécies ameaçadas?; 2) é levado em consideração a importância e manutenção de corredores florestais que permitem as escassas conectividades entre fragmentos?; 3) é levado em consideração, uma vez havendo espécies ameaçadas de extinção em jogo, os Planos de Ação para Conservação de Espécies Ameaçadas, elaborados pelo ICMBIO e parcerias?. Exemplifico a preocupação e questionamento, com artigo científico que demonstra a grande amplitude de deslocamento e uso de área por onça-parda, que teve seu monitoramento iniciado no Parque Estadual Serra do Brigadeiro e foi ao extremo das proximidades com a BR-262, com área de uso em torno dos 610 Km², utilizando como rotas sobretudo áreas florestais localizadas sobretudo nos topos de morro e encostas, justamente áreas que a CBA vislumbra para sua mineração (Aspectos do uso territorial por onça parda (Puma concolor), através de monitoramento via satélite, na região do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, MG - Arq. Bras. Med. Vet. Zootec., v.67, n.1, p.80-88, 2015).

Resposta 1: A audiência pública é o primeiro passo para o desenvolvimento de um processo complexo de aprovação do pedido de licenciamento ambiental de determinado empreendimento.

Quando determinada empresa realiza um pedido de licenciamento ambiental, como ocorre com a CBA no projeto submetido à audiência pública, ela informa quais intervenções de natureza ambiental serão necessárias para que a atividade venha a ser desenvolvida. E, nesse sentido, como se dará a exploração mineral, se haverá a necessidade de supressão de vegetação ou intervenção em áreas de preservação permanente, por exemplo.

No caso de intervenção em fragmentos de vegetação pertencente ao bioma Mata Atlântica a empresa deve informar esse fato quando caracterizar o seu empreendimento junto ao órgão ambiental e, a partir disso, as disposições da

Lei Federal n. 11.428/2006, lei essa que define o regime jurídico especial aplicável ao referido bioma, passam a incidir.

Para que a supressão de vegetação (desmate) ocorra, é necessário que estudos sejam realizados previamente, a fim de caracterizar a vegetação e saber se há ou não espécies ameaçadas, por exemplo, além de se poder determinar se a supressão pode ou não ser realizada. Em síntese, a supressão será feita apenas mediante autorização do órgão ambiental.

Empreendimentos de mineração, como é o caso do projeto da CBA, têm a possibilidade de suprimir vegetação do bioma Mata Atlântica, por expressa previsão da lei federal. Contudo, para obtenção da autorização com esse objetivo, o interessado deve elaborar um Estudo Prévio de Impacto Ambiental, como foi feito, demonstrando a inexistência de alternativa técnica e locacional, além de propor a compensação.

De posse dos estudos e projetos elaborados pela empresa, o órgão ambiental irá avaliar se há possibilidade técnica e jurídica para a supressão de vegetação pretendida e emitirá, somente ao final da análise do processo, a respectiva autorização para intervenção ambiental.

É importante esclarecer também que a supressão de vegetação somente é autorizada quando a respectiva compensação for estabelecida.

Resposta 2: A importância e a manutenção dos corredores ecológicos possuem uma notável relevância para a biodiversidade e conservação de fauna e flora. Devido a esse fato, o parâmetro foi considerado na etapa de diagnósticos ambientais do EIA, principalmente para se elaborar o mapeamento integrado de sensibilidade dos aspectos bióticos da região de estudo.

Além disso, o Programa de Monitoramento da Fauna, abaixo referenciado, também sugere ações para potencializar o efeito ambiental dos corredores ecológicos.

Referência no EIA: Capítulo 4.2 – Diagnóstico do Meio Biótico.

Capítulo 8 – Programas de Mitigação, Controle e Monitoramento dos Impactos Ambientais; Seção 8.2.5- Programa de Monitoramento da Fauna.

Resposta 3: A compreensão e entendimento das espécies de flora e fauna raras, endêmicas e ameaçadas de extinção na área de estudo torna-se fator fundamental para uma boa caracterização bem como proposições de ações/programas de mitigação ou compensação. No EIA, na etapa de diagnóstico (levantamentos primários de campo), foi mapeado através de metodologias científicas os grupos de animais ou vegetais ameaçados, esse diagnóstico ambiental subsidiou a elaboração de planos/programas com foco

nos grupos de interesse para a conservação ambiental. É importante ressaltar que nos levantamentos em campo foi também identificada a espécie de onça-parda (*Puma concolor*), portanto, as ações e programas estarão também direcionadas para essa espécie.

A mitigação do impacto sobre a redução da cobertura vegetal nativa, inclusive das espécies ameaçadas, será estabelecida com o Programa de Resgate da Flora, que visa à coleta de sementes e mudas de espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas, pioneiras e secundárias, para posterior utilização em plantios nas áreas reabilitadas pós a lavra de bauxita. O detalhamento da metodologia dos plantios será apresentado no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), que também será uma medida de potencial mitigação deste impacto.

Ainda em relação as áreas florestais objeto de lavra da Companhia, importante citar que ela ocorrerá de forma superficial, pontual, progressiva e temporária, em pequenos corpos mineralizados ao longo do empreendimento. Ou seja, o impacto ocorre de maneira gradativa, sendo que ao mesmo tempo em que uma área deixa de ser lavrada, ela será reabilitada e uma nova área será minerada. Através da aplicação de metodologia adequada e desenvolvida em parceria com a Universidade Federal de Viçosa – UFV, para a reabilitação das áreas mineradas, haverá uma promoção no incremento ecológico, o que fomentará a visita e recolonização da fauna local em busca de refúgios, abrigos e recursos alimentares. Nesse sentido, durante o processo de maturação do ecossistema, ou seja, após uma mínima regeneração ambiental, subsequente a reabilitação nos locais de lavra, os fragmentos reconstituídos podem estabelecer uma relação harmoniosa entre os elementos da flora e fauna.

A metodologia desses programas levará em consideração os estudos ambientais do EIA e metodologias de apoio desenvolvidas por parceiros como a Universidade Federal de Viçosa – UFV, que demonstrem contribuição técnico-científica com capacidade de fortalecer os resultados. Vale ainda ressaltar que a temporalidade do processo de lavra de bauxita na Zona da Mata e a reabilitação plena das áreas mineradas favorecem a qualidade ambiental regional do território.

Referência no EIA: Capítulo 4 – Diagnóstico Ambiental do Meio Físico; Seção 5.2.2- Análise de sensibilidade dos aspectos bióticos.

Capítulo 6.3 – Impactos Ambientais; Seção 6.3.2 – Impactos Sobre o Meio Biótico.

Capítulo 8 – Programas de Mitigação, Controle e Monitoramento dos Impactos Ambientais.